

CENTRO UNIVERSITÁRIO FACOL - UNIFACOL
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA 2026.2
CURSO DE MEDICINA UNIFACOL

A Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário FACOL – UNIFACOL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio deste, retificar o Edital de Seleção do Programa de Monitoria 2026.2 do Curso de Medicina, especificamente quanto às disposições constantes no Capítulo IV – Da Carga Horária e no Capítulo VIII – Monitoria e Atividades Complementares.

A presente retificação tem por objetivo adequar a carga horária semanal das atividades de monitoria e a respectiva carga horária total para certificação, considerando o período de realização das atividades, compreendido entre 03 de setembro de 2026 e 19 de dezembro de 2026.

CAPÍTULO IV – DA CARGA HORÁRIA

Onde se lê:

Art. 9º A carga horária para monitoria será de 4 (quatro) horas/aula semanais, estabelecidas para plantão de dúvidas aos discentes, assistência aos professores ou atividades complementares, conforme orientação e supervisão do professor da disciplina.

Leia-se:

Art. 9º A carga horária para monitoria será de 8 (oito) horas/aula semanais, a serem cumpridas no período de 03 de setembro de 2026 a 19 de dezembro de 2026, distribuídas entre plantão de dúvidas aos discentes, assistência aos professores ou atividades complementares, conforme orientação e supervisão do professor da disciplina, até atingir as 120 (cento e vinte) horas/aula previstas, mediante o cumprimento integral da frequência e das atividades previstas.

CAPÍTULO VIII – DA MONITORIA E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Onde se lê:

Parágrafo Único. Tendo sido cumprida a frequência mínima e as demais obrigações, o(a) monitor(a) receberá certificado referente a 60 (sessenta) horas/aula, se assim deferir o coordenador, as quais serão aproveitadas como atividades complementares, respeitadas as normas definidas no Projeto Pedagógico do Curso.

Leia-se:

Parágrafo Único. Tendo sido cumprida a frequência mínima e as demais obrigações previstas neste Edital, o (a) monitor (a) receberá certificado referente a 120 (cento e vinte) horas/aula, se assim deferir o coordenador, as quais poderão ser aproveitadas como atividades complementares, respeitadas as normas definidas no Projeto Pedagógico do Curso.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital de Seleção do Programa de Monitoria 2026.2 do Curso de Medicina que não tenham sido expressamente modificadas pela presente retificação.

A presente retificação passa a integrar o Edital para todos os fins de direito.

Vitória de Santo Antão, 01 de setembro de 2026

Ana Greice Borba Leite
Coordenadora do Centro de Pós-
Graduação, Extensão e Pesquisa
UNIFACOL

Coordenadora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão